



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5895/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Reajuste nos subsídios da Prefeita Municipal e do Vice-Prefeito, conforme Lei Municipal nº 1392, de 14 de junho de 2012.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1392/2012 de 14 de junho de 2012, fica fixado em 6,22% (seis, vírgula vinte e dois por cento), o percentual de reajuste sobre os Subsídios da Prefeita Municipal e do Vice-Prefeito, a partir de Janeiro de 2015, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado de Janeiro a Dezembro de 2014.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto 5890/2015 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês janeiro de 2015.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Marli Lucca
Secretária de Administração

